

QUADRO I
TABELA DE PARCELAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, COEFICIENTES E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USO PREDOMINANTE	C.A.			DIMENSIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LOTES					RECUOS MÍNIMOS (m)			
		MÍNIMO	BÁSICO	MÁXIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	LOTE MÍNIMO/ fração ideal (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	GABARITO ALTURA MÁXIMO (m)	FRENTE	FUNDOS	LATERAL	Obs.: (recoo lateral)
ZONA ZM-B(e)	comercial	0,05	0,5	1	50	70	3000	30	largura da via da testada + recuo	10	8	5	
	residencial	0,02	0,1	0,6	30	80	3000	30	2 pavimentos	10	8	4	
ZONA ZM-B1	comercial	0,05	0,5	1	50	70	5000	50	largura da via da testada + recuo	10	8	5	
	residencial	0,02	0,1	0,6	30	80	5000	50	2 pavimentos	10	8	4	
ZM-B2	comercial	0,05	0,5	1	50	70	3000	30	largura da via da testada + recuo	10	8	5	
	residencial	0,02	0,1	0,6	30	80	3000	30	2 pavimentos	10	8	4	
ZM-B3(A) e ZM-B3(B)	comercial	0,05	0,5	1	50	70	10000	80	2 pavimentos	15	10	6	
	residencial	0,02	0,1	0,6	30	80	10000	80	2 pavimentos	15	10	6	
ZM-MB(1)	comercial	0,2	1	2	50	60	1500	30	largura da via da testada + recuo	5	5	3	
	residencial	0,2	1	1,5	30	60	1500	30	2 pavimentos	7	5	3	
ZM-MB(2) e ZM-MB(3)	comercial	0,2	1	2	60	60	1250	25	largura da via da testada + recuo	5	5	3	
	residencial	0,2	1	1,5	40	60	1250	25	2 pavimentos	7	5	3	
ZM-MA (1, 2, 3,4)	comercial	0,25	1	2	64	35	250	10	largura da via da testada	5	0	1,5	2m, recoo único
	residencial	0,25	1	1,5	64	35	250	10	largura da via da testada	5	0	1,5	2m, recoo unico
ZM-MA (1,2,3,4)	fração total residencial	0,25	1	2	60	35	200	15	largura da via da testada + recuo	5	3	3	
ZM-MA (1,2,3,4)	fração total comercial	0,25	1	2	70	35	100	15	largura da via da testada + recuo	5	3	3	

ZC	residencial	0,25	1	1,5	64	30	250	10	largura da via da testada + recuo	5	0	1,5	2m, recuo único
	comercial	0,25	1	1,5	64	30	250	10	largura da via da testada + recuo				
	fração total residencial	0,25	1	1,5	60	30	150	15	largura da via da testada + recuo	5	3	3	
	fração total comercial	0,25	1	1,5	70	30	100	15	largura da via da testada + recuo	5	3	3	
AIU (1)	comercial e residencial	0,1	1	1	60	35	250	10	2 pavimentos	5	0	1,5	2m, recuo unico
AIU (2)	comercial e residencial	01	1	1	40	35	5000	50	2 pavimentos	10	8	4	
ZI	industrial	0,25	1,2	2	60	30	1250	25	3 pavimentos	8	3	4	6m, recuo unico
ZEIS	comercial	0,25	1	2	64	30	160	8	largura da via da testada	5	0	1,5	1,5m, recuo único
ZEIS	residencial	0,25	1	1,5	64	30	160	8	largura da via da testada	5	0	1,5	1,5m, recuo unico
ZEPAM	DEFINIÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA												

Observação:

- 1) Nas zonas ZM MA, ZC e AIU1 fica isento de recuo de fundos, conforme identificado na tabela acima, exceto quando existir janela e/ou abertura devendo então ser adotado para essa situação recuo mínimo igual a 2 metros.
- 2) Nos terrenos de esquina, em caso de opção pela construção encostar nas divisas laterais, os recuos em relação às vias públicas deverão atender o disposto no Anexo III – Interpretação gráfica
- 3) Nos lotes com testada menor ou igual a 10 metros, o recuo lateral mínimo a ser adotado será de 1,5 metros, inclusive quando recuo único.
- 4) A edícula, se existir, deverá manter recuo em relação a edificação principal de 2 metros.
- 5) Os imóveis existentes nas Zonas ZM-B1, ZM-B2, ZM-B(e), ZM-MB1 com área e testada inferior ao estabelecido no quadro I, desta Lei deverá adotar como recuos frontal, lateral e fundos, respectivamente 5,0metros, 2,0 metros, e 3,0 metros, admitindo-se o recuo lateral único, mínimo, de 4,0metros.